



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.347, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Com a apresentação da classificação final para os cargos com prova prática e após o julgamento dos recursos administrativos, **HOMOLOGO** o Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 13 de agosto de 2023, para preenchimento dos seguintes cargos:

- Soldador Eletricista,
- Cozinheiro,
- Eletricista,

- Encanador,
- Motorista, e
- Operador de Máquina

Art. 2º A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, através de edital específico, publicado no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes**, no site da prefeitura **www.guararapes.sp.gov.br**, através de comunicação a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correios, contato telefônico ou e-mail.

Art. 3º O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de novembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 9.172, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Joyce Fernanda Natali Miwa**, lotada no cargo de Escriurária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 205/2023, Pregão Presencial nº 087/2023, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para o Departamento de Saúde, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 3 de 8

contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 211/2023, Pregão Presencial nº 091/2023, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos para atendimento de Mandados de Segurança, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 065/2023 PROCESSO Nº 228/2023

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 065/2023, para a AQUISIÇÃO DE MINI CHOCOTONES COM NO MÍNIMO 100 GRAMAS, SENDO CHOCOLATE DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM ORIGINAL, ISENTO DE GORDURA HIDROGENADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 30 de novembro de 2023 até as 17 horas do dia 02 de dezembro de 2023. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 28 de novembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

Homologação / Adjucação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 205/2023, modalidade Pregão Presencial nº 087/2023, objeto: registro de preços

objetivando futuras aquisições de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as unidades do Departamento de Saúde do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: GS Jorge Junior - ME, itens 03, 04, 05, 07, 09, 12, 20, 24, 31, 39, 53, 60 e 61, no valor total de R\$ 20.123,00; Rillclean Comercial Ltda - EPP, itens 02, 17, 19, 34, 36, 37, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59 e 63, no valor total de R\$ 41.335,70; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, itens 10, 21 e 40, no valor total de R\$ 45.600,00; A.F. Sanches Produtos de Limpeza Ltda, itens 16, 55, 64 e 65, no valor total de R\$ 24.295,50; Vini Higiene Profissional Ltda, itens 15 e 45, no valor total de R\$ 43.940,00; Amp Limp Comercio Varejista de Produtos Saneantes - ME, itens 01, 06, 08, 11, 13, 14, 18, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 38, 41, 42, 47, 57 e 62, no valor total de R\$ 38.821,20; Bioflexx Industrial e Comercial Ltda, item 44, no valor total de R\$ 16.600,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 27 de novembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 211/2023, modalidade Pregão Presencial nº 091/2023, objeto: registro de preços para aquisição dos medicamentos abaixo discriminados, para atendimento a Mandado de Segurança, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Interlab Farmacêutica Ltda, itens 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 558.250,80; CM Hospitalar S.A., item 01, no valor total de R\$ 310.707,60. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 27 de novembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 205/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 087/2023, objeto: registro de preços objetivando futuras aquisições de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 4 de 8

materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender as unidades do Departamento de Saúde do município de Guararapes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, Anexo I deste edital, a favor das empresas: GS Jorge Junior – ME, no valor total de R\$ 20.123,00; Rillclean Comercial Ltda – EPP, no valor total de R\$ 41.335,70; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 45.600,00; A.F. Sanches Produtos de Limpeza Ltda, no valor total de R\$ 24.295,50; Vini Higiene Profissional Ltda, no valor total de R\$ 43.940,00; Amp Limp Comércio Varejista de Produtos Saneantes – ME, no valor total de R\$ 38.821,20; Bioflexx Industrial e Comercial Ltda, no valor total de R\$ 16.600,00.

Guararapes, 27 de novembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 211/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 091/2023, objeto: registro de preços para aquisição dos medicamentos abaixo discriminados, para atendimento a Mandado de Segurança, a favor das empresas: Interlab Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 558.250,80; CM Hospitalar S.A., no valor total de R\$ 310.707,60.

Guararapes, 27 de novembro de 2023
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000162-1-7		DATA DE VALIDADE: 21/11/2024
Nº PROCESSO: 044/2023		DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1161/2023		
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA		
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: CLEONICE DE GOIS - ME		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CLEONICE DE GOIS - ME		
CNPJ / CPF: 04.381.879/0001-10		NÚMERO: 321
LOGRADOURO: Rua HUSSEIM DARGHAM		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: COHAB III (01-468)		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		UF: SP
CEP: 16700-000		
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CLEONICE DE GOIS		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 28643830801		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000158-1-4	DATA DE VALIDADE: 28/11/2024
Nº PROCESSO: 14/2023-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1165/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: LP CONVENIÊNCIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: LP CONVENIÊNCIA	
CNPJ / CPF: 14.689.018/0001-57	
LOGRADOURO: Rua DOS FUNDADORES	NÚMERO: 620
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: LÚCIA HELENA PEREIRA HUGA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06742380870	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000161-1-0	DATA DE VALIDADE: 28/11/2024
Nº PROCESSO: 043/2023	DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1159/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4723-7/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ANDREIA M. DE MOURA MERCEARIA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MERCEARIA SORVETERIA TICO	
CNPJ / CPF: 10.752.002/0001-90	NÚMERO: 11
LOGRADOURO: Rua ISAIAS SOUSA LIMA	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: JD. CLINEU DE ALMEIDA (01-557)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDREIA MARIA DE MOURA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05075451683	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-865-000054-1-0	DATA DE VALIDADE: 28/11/2024
Nº PROCESSO: 041/2023	DATA DO PROTOCOLO: 10/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1125/2023	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO	
RAZÃO SOCIAL: DANIELY MOTA SILVEIRA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DANIELY MOTA SILVEIRA PSICOLOGIA	
CNPJ / CPF: 01593602260	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 1633
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELY MOTA SILVEIRA	CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 01593602260	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/140509	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELY MOTA SILVEIRA	CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 01593602260	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 06/140509	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA